











EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro – Teresina Piauí, Sr. Stanley Freire Costa e Silva no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 100, 101 e 102 da Lei nº 2.138 de 21/07/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Teresina vem tornar público RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA.











EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

	PROPONENTE	CNPJ	ZONAS DE EXECUÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	AVALIA ÇÃO PRELIMI NAR			
	CATEGORIA - ZONA NORTE								
01	ASSOCIAÇÃO MARIA JOANA	20.656.008/ 0001-18	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	VAGAS PARA COTAS (PESSOAS AUTODECLARADA S NEGRAS, INDIGENAS,		













	TERESINA		•		ALDIR BLANC				
							PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
02	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA DONA GAL	23.079.880/ 0001-39	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SUPLENTE	98 PONTOS			
03	INSTITUTO PUNARÉ - CANTEIRO	08.896.229/ 0001-68	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SUPLENTE	90 PONTOS			
04	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO RAIOS DE LUZ	06.845.408/ 0044-80	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	89,5 PONTOS			
05	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO- OPEQ	11.607.311.0 001-30	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SUPLENTE	77,5 PONTOS			
06	ASSOCIAÇÃOCULTURAL DOS AMIGOS DA MUSICA EFICIENTE - ACAME	25.074.540/ 0001-40	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	75 PONTOS			
	CATEGORIA ZONA LESTE								
01	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN — TERESINA PI — ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO	39.961.815/ 0001-72	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	VAGAS PARA COTAS (PESSOAS AUTODECLARADA S NEGRAS, INDIGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		













02	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES – IACCEPI – TECNOLOGIA SOCIAL E CULTURAL	36.044.942/ 0001-19	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	90,5 PONTOS			
03	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	29.969.683/ 0001-71	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	72 PONTOS			
	CATEGORIA ZONA SUL								
01	FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP	13.131.451/ 0001-00	Zona Sul de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS			
02	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/ 0001-47	Proposta Zona Sul de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	82,5 PONTOS			













CATEGORIA ZONA RURAL								
01	FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUI - FEQUAJUPI	40.818.586/ 0001-10	Zona Rural de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	98 PONTOS		
CATEGORIA ZONA SUDESTE								
01	INSTITUTO PIAUI DE ACAO SOCIAL	17.472.971/ 0001-37	Zona Sudeste de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS		

Conforme Edital:

- 11.1 Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:
- I Entendem-se por entidades culturais SELECIONADAS aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.
- II Entendem-se por entidades culturais SUPLENTES aquelas inscritas que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.
- III Entendem-se por entidades culturais PRÉ-CERTIFICADAS aquelas que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.